



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor

Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 008/2023

PROCESSO SEI N.º: 23113.044282/2022-62

Às 9h, horário oficial de Brasília, do dia 20 de junho de 2023, na sala de reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, localizada no prédio da Superintendência de Infraestrutura da UFS - INFRAUFS, reuniu-se a Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, composta dos membros abaixo relacionados, para recebimento dos envelopes habilitação e propostas alusivas à abertura da Concorrência Pública n.º 008/2023.

Apresenta habilitação e proposta apenas a empresa abaixo:

Nº	EMPRESAS	CNPJ
01	POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	04.198.561/0001-06

Representante:

Nº	NOME	CPF	RUBRICA
01	Ricardo Ferreira Requião Sarkis	014.212.425-75	<i>R. Sarkis</i>

Com base no relato da Ata anexa, eu, FABIANA ALMEIDA SERRA, secretário da sessão, lavrei o presente extrato, que vai assinado pelos membros da Comissão.

MEMBROS DA COMISSÃO

Antonia Emanoela Alves Valentins dos Santos
Aux. Adm. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150

Fabiana Almeida Serra
Adm. FABIANA ALMEIDA SERRA
Membro– SIAPE 26403812

Grasiela Freire Cunha Martins
Adm. GRÁSIELA FREIRE CUNHA
MARTINS
Membro Suplente - SIAPE 1567371



Handwritten marks: a large checkmark and the initials 'JOY' and 'd'.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

**ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA
SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 008/2023, OBJETIVANDO EXECUÇÃO, SOB O
REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO
GLOBAL, PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA
E REFORÇO ESTRUTURAL DO
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOÃO
CARDOSO NASCIMENTO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE.**

Às nove horas, horário oficial de Brasília, do dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, na Sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 238, de 23 de fevereiro de 2023, c/c Portaria nº. 321, de 09 de março de 2023, para declarar aberta a sessão e realizar os procedimentos de licitação alusivos à Concorrência Pública n.º 008/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à execução da Reforma e Reforço Estrutural do Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento / Universidade Federal de Sergipe, Aracaju/SE, localizado à Rua Claudio Batista, 505 - Bairro Palestina, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital, processo administrativo n. 23113.044282/2022-62. O edital de licitação prevê aos interessados a necessidade de comunicar à Comissão de Licitação o envio de envelopes via CORREIOS ou qualquer outro meio, apresentando código de rastreio e data de envio para

Handwritten signature.



3
Handwritten initials and a signature.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor

**Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação**
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

monitoração. Não há registro de envio de envelopes via CORREIOS. Compareceu à sessão de abertura e apresentou envelopes de habilitação e proposta o representante da empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 04.198.561/0001-06. Como condição prévia de abertura dos envelopes de habilitação, foi consultado o SICAF e demais portais oficiais do Governo Federal para verificação de regularidade fiscal, trabalhista e ocorrências impeditivas relativas ao CNPJ e ao CPF dos sócios da licitante. Os membros da Comissão de Licitação, e a representante da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas – DOFIS/UFSS constataram o transcrito a seguir: **1 - POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 04.198.561/0001-06.** Representante credenciado na sessão senhor Ricardo Ferreira Requião Sarkis, CPF n. 014.212.425-75. Está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e optante pelo SIMPLES Nacional. SICAF com documentações da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, FGTS e Certidão Trabalhista regulares. A Qualificação Econômico-Financeira está atualizada no SICAF, com data de vencimento em 31/05/2024. No relatório de ocorrências impeditivas no SICAF não constam sanções impeditivas vigentes. A consulta consolidada de Pessoa Jurídica ao Tribunal de Contas da União e ao Conselho Nacional de Justiça não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal não encontrou registro suspensão para o CNPJ da empresa. A análise às demais exigências do edital constatou o que se segue:

6.1 – Poderão participar desta Concorrência quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (Empresas do ramo, devidamente constituídas e operando em conformidade com a legislação vigente).	
EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Possui atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme Alteração

Handwritten signature.



4
Handwritten initials and a signature in blue ink.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
**Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação**
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

	contratual e consolidada nº 07 da empresa registrada na JUCEB em 26/01/2022.
--	--

6.2. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
7.5.8.1 – A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Apresentou declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) A empresa é Optante pelo SIMPLES Nacional desde 14/06/2011.

7.1 – Declarações: As declarações exigidas estão listadas nos subitens 7.1.1; 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7, 7.1.8, 7.1.9. do edital de forma obrigatória e taxativa.

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Apresentou todas as declarações mencionadas

7.6.1 – Certidão negativa de Falência ou Recuperação judicial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Certidão expedida pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia em 14/06/2023 válida por 30 (trinta) dias.

7.6.2 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Apresentou o balanço regular do exercício 2022

7.6.3 – Comprovar possuir boa situação financeira, mediante índices de balanço: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG), Liquidez Seca (LS) iguais ou superiores a 1,0 (um), consoante o **Anexo III – qualificação econômico-financeira.**

7.6.4 – O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor

Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

5
Handwritten signature and initials.

índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

7.6.5 - Será analisada a capacidade de contratação da Empresa, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 31 da Lei 8.666/93, de acordo com fórmula constante no **Anexo III (qualificação econômico-financeira)**.

7.6.6 - A licitante deverá relacionar obrigatoriamente TODOS os seus contratos vigentes (em andamento), conforme orientações contidas no **ANEXO III - Qualificação Econômico-financeira**.

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Atendeu às exigências do edital. Os índices apresentados são os seguintes: LG = 44,26; LC = 44,26, LS = 44,26, ICC = 7,64 e CFAT = 9.973.022,07.

7.7.2 - Prova de regularidade de registro e quitação Pessoa Jurídica da Empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em nome da licitante, válida na data de recebimento dos documentos de **habilitação e classificação**, onde conste a área de atuação **compatível** com a execução dos serviços objeto do Edital, emitida pelo **CREA** da jurisdição da sede da licitante;
7.7.2.1 – As Empresas que indiquem arquiteto como responsável técnico, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, deverão apresentar prova de regularidade de registro e quitação Pessoa Jurídica da Empresa junto ao **Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU** de sua região.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Certidão CREA/BA nº. 169184/2023, válida até 31/03/2024

7.7.3 – Atestado de capacidade técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, que comprove que a licitante executou serviço de características técnicas compatíveis ou similares com as do objeto da presente licitação, conforme **item 12 do ANEXO II do edital – Qualificação Técnica**.

7.7.3.1 – Para o Atestado de capacidade técnica-operacional, não se exige o visto do CREA/CAU.
(1. Fornecimento e instalação de cabo EPR 185mm² = **78,00 m**; 2 - Execução de piso em concreto desmoldado fck >=21MPa = **200,00 m²**, 3 - Fornecimento e instalação de cabo EPR 35mm² = **83,00 m**, 4 - Fornecimento e instalação de cabo EPR 240mm² = **120,00m** e 5 - Fornecimento e instalação em eletroduto de ferro galvanizado 4” = **10 un**).

EMPRESA	ATENDIMENTO
---------	-------------

Handwritten signature.



6
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'd' and other illegible marks.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Capacidade Técnica operacional comprovada com registros e atestados de capacidade técnica: CREA/BA da CAT n. 097/99; CREA/SE da CAT n. 465155/2023; CREA/SE da CAT n. 437472/2019; CREA/BA da CAT n. 67712/2020.
-----------------------------	--

7.7.5 – Comprovação de a licitante ter à sua disposição, na data prevista para entrega dos documentos de habilitação/proposta, responsável técnico habilitado detentor de atestado técnico, comprovando que executou serviços relativos ou similares ao ora licitado, para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou empresa privada, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, emitidos pelo CREA/CAU.

7.7.5.1 – A comprovação de aptidão técnica deverá respeitar à exigência do item 3, do ANEXO II do edital – **Qualificação Técnica** (1. Fornecimento e instalação de cabo EPR 185mm²; 2 - Execução de piso em concreto desmoldado fck >=21MPa, 3 - Fornecimento e instalação de cabo EPR 35mm², 4 - Fornecimento e instalação de cabo EPR 240mm² e 5 - Fornecimento e instalação em eletroduto de ferro galvanizado 4”).

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Capacidade Técnica Profissional comprovada com registros de Pessoa Física no CREA-BA do responsável técnico Engenheiro Civil Alcione José Requião Sarkis e o acervo profissional: CREA/BA da CAT n. 097/99; CREA/SE da CAT n. 465155/2023; CREA/SE da CAT n. 437472/2019; CREA/BA da CAT n. 67712/2020.

7.7.8 – Apresentar declaração opcional de visita técnica ou declaração de conhecimento prévio do local da realização dos serviços, ou atestado de visita ao local da obra.

7.7.8.1.3. – Serão INABILITADAS as Empresas licitantes que não apresentarem na ocasião da habilitação a declaração de conhecimento prévio da área de implantação do empreendimento ou não apresentarem o atestado de visita técnica emitido na ocasião da visita.

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Apresentou declaração de conhecimento das condições do local da realização dos serviços.

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor

Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

7

Constatada a regularidade da habilitação da licitante e, considerando não haver demais concorrentes para apresentar contestação ao resultado da análise da habilitação, a Comissão declarou a empresa **POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 04.198.561/0001-06 **HABILITADA** no certame, passando-se à abertura do envelope n. 02 – Proposta. A análise da proposta, nos termos do edital, considerou o que se segue:

8.4 – Valor dos Serviços

8.4.1. O valor máximo a ser pago pelos trabalhos técnicos constantes no presente Edital será de **RS 351.846,12 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos)**, valor todo referente aos Serviços, conforme planilhas orçamentárias.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Valor global de RS 351.846,12

8.1.4.1 – A Planilha Orçamentária deve conter todos os preços unitários, com duas casas decimais, e preço total em moeda corrente. Os preços de cada item/subitem da planilha não poderão ultrapassar o valor mencionado para o item/subitem na referida planilha orçamentária fornecida pela UFS.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.4.2 - Prazo global em dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço emitido pela Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS, em que a licitante se compromete a executar a totalidade dos serviços, não sendo permitido prazo superior ao estabelecido no item 2.3.4 deste edital que é de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

8.1.8– Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.4.3 - A planilha orçamentária deverá ser apresentada também em CD-ROM, em arquivo no formato ORSE e EXCEL, junto com a proposta de preços, ressaltando que a sua apresentação não substitui a apresentação da planilha escrita e assinada para efeito de análise e julgamento.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM



Handwritten signature and initials: 'f' and 'f b j d'.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

--	--

8.1.5 - A Planilha de Custos e Formação de Preços deve estar conforme ANEXO IV	
EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.5.6 – A composição detalhada dos preços unitários deverá ser apresentada em planilhas escritas e assinadas, e também em CD-ROM, em duas casas decimais, (incluindo mão-de-obra, custo de todo material utilizado e BDI) resultando na clareza da formação dos preços dos itens que compõem a planilha orçamentária.	
EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.6 - Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo V ao Edital;	
8.1.6.1 - O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.	
8.1.6.2 – O Cronograma físico-financeiro geral obedecerá à discriminação da planilha orçamentária, em 04 (quatro) etapas de 30 (trinta) dias, coincidindo com o recebimento provisório dos serviços e conforme prazo de execução disposto no item 2.6.	
8.1.6.3 – cada licitante deverá apresentar obrigatoriamente o cronograma físico-financeiro, com prazos de cada sub-etapas dos serviços devidamente detalhados, que deverá ser aprovado pela Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS – DOFIS.	
EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.7 - Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo referencial anexo ao Edital (ANEXO VI);	
8.1.7.1 - Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.	
8.1.7.2 - As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;	
8.1.7.3 - Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).	

Handwritten signature: 'P. S. K. 10'.



Handwritten signatures and the number 9.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

8.1.7.4 - As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.1.7.5 - As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

8.1.7.6 - As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

8.1.7.7 - A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.3 – Serão analisados os preços unitários, em duas casas decimais, de cada item/subitem da planilha e composição de preços orçamentária (ANEXO IV), observando-se a sua exequibilidade e a obediência quanto ao valor máximo orçado na planilha fornecida pela UFS.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

Todas as documentações emitidas via digital, foram devidamente conferidas nos respectivos sites oficiais, constatando-se a regularidade de suas emissões. Sendo assim, a Comissão de Licitação declarou HABILITADA e CLASSIFICADA a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 04.198.561/0001-06, com o valor global de **R\$ 351.846,12 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos)**. O resultado de julgamento de Classificação será publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) em 21 de junho de 2023. O prazo recursal vigorará nos termos do Art. 109, I, “b”, da Lei n. 8.666/93, de 22 a 28 de junho de 2023 (dias úteis). Transcorrido o prazo legal sem interposição recursal, a licitação será

Handwritten signature.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor

**Comissão Permanente de Cadastramento
 de Firmas e Julgamento de Licitação**
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

encaminhada para a Homologação e Adjudicação do Magnífico Reitor. Nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão e apoio técnico da DOFIS/UFS, e representante presente. Esta ata terá publicidade e divulgação no link Concorrência Pública, no portal da CPCFJL, disponível em: <https://cpcfjl.ufs.br/tag/9->.

Encerre-se a sessão às 11h:15min (horário de Brasília)

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 20 de junho de 2023.

Assinatura da Comissão:

Antônia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
 AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
 Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

Fabiana Almeida Serra
 ADM. FABIANA ALMEIDA SERRA
 Membro – SIAPE 26403812

Grasiela Freire Cunha Martins
 ADM. GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS
 Membro Suplente – SIAPE 1567371

Assinatura do Representante da DOFIS/UFS:

Grace Monique Souza Cardoso
 ENG. CIVIL GRACE MONIQUE SOUZA CARDOSO
 CREA nº 2700607910/SE
 DOFIS-UFS – contrato G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Frank



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor

**Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação**
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br

11
[Handwritten signatures and initials]

Assinatura do representante presente:

Ricardo Ferreira Requião Sarkis

POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 04.198.561/0001-06

Representante na sessão senhor Ricardo Ferreira Requião Sarkis, CPF n. 014.212.425-75.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Concorrência N.º 008/2023

Reforma e Reforço Estrutural do DOD - HU Aracaju

Prazo: 120 dias

f

JK

POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI

Ativo circulante =	2.826.630,28
Realizável a longo prazo =	-
Passivo circulante =	63.864,07
Exigível a longo prazo =	-
Estoque =	-
k =	10,00
PL =	2.991.906,62
n =	4,00
MCE =	952.799,68
PO =	351.846,12
PL atualizado =	2.991.906,62

LG = 44,26
LC = 44,26
LS = 44,26
ICC = 7,64
CFAT = 9.973.022,07

JK

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO

J d B

Concorrência N.º 008/2023

Reforma e Recuperação Estrutural do DOD - HU Aracaju/SE

BDI


ITENS	POTÊNCIA
	Serv
Administração central (AC)	4,00
Seguro e Garantia (S)	0,80
Riscos (R)	1,27
Despesa Financeira (DF)	1,23
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	3,00
FATOR DE MAJORAÇÃO	
Lucro Bruto (L)	6,34
$(((1+AC+S+R)x(1+DF))x(1+L))/(1-IMP)-1$	22,32
APRESENTADO	22,32

CRONOGRAMA

Prazo 120 dias corridos

4

ITENS	POTÊNCIA
Serviços	OK


G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Grace Monique Souza Cardoso
Engª Civil - CREA nº 2700607910/SE

Bonifacio

Handwritten initials and a large 'A' with a checkmark.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	UFS			POTÊNCIA					
			QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	OK	TOTAL		
06.01.006.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	80,00	20,13	1.610,40	80,00	OK	20,13	OK	1.610,40	1,00
06.01.006.003	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	m2	80,00	8,76	700,80	80,00	OK	8,76	OK	700,80	1,00
06.01.007	DIVERSOS										
06.01.007.001	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , montagem e desmontagem	m ² xmê	50,00	11,46	573,00	50,00	OK	11,46	OK	573,00	1,00
06.01.007.002	Limpeza geral	m2	80,00	2,75	220,00	80,00	OK	2,75	OK	220,00	1,00
TOTAL DO ORÇAMENTO					351.846,11						

Proposta R\$	351.846,12	Desconto	0,00%
50% R\$	175.923,06	Diferença	R\$ -
70% R\$	246.292,28		0,006
	0,01		

Equipe Dirigente

Handwritten signature
 G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
 Gracia Monique Souza Cardoso
 Eng.ª Civil - CREA nº 2700607910/SE

Handwritten initials/signature

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	UFS			POTÊNCIA			TOTAL		
			QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL			
05.01.007.028	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	3,00	171,86	515,58	3,00	OK	171,86	OK	515,58	1,00
05.01.007.029	Conector split bolt para cabo de cobre nu #35 mm2 - fornecimento e instalação	un	1,00	19,13	19,13	1,00	OK	19,13	OK	19,13	1,00
05.01.007.030	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 35mm², 8,7/15kv / 90° C (Eprotenax ou similar)	m	166,00	98,97	16.429,02	166,00	OK	98,97	OK	16.429,02	1,00
05.01.007.031	Cabo de cobre nu 35mm2 (1 awg) - fornecimento	Kg	15,00	125,56	1.883,40	15,00	OK	125,56	OK	1.883,40	1,00
05.01.007.032	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	11,10	148,18	1.644,80	11,10	OK	148,18	OK	1.644,80	1,00
05.01.007.033	Fita de advertência de rede elétrica enterrada - Fornecimento	m	30,00	1,75	52,50	30,00	OK	1,75	OK	52,50	1,00
05.01.007.034	Remoção de estrutura n2	un	1,00	65,75	65,75	1,00	OK	65,75	OK	65,75	1,00
05.01.007.035	Remoção de estrutura b3	un	2,00	40,00	80,00	2,00	OK	40,00	OK	80,00	1,00
6	REFORÇO ESTRUTURAL DO PRÉDIO DE ODONTOLOGIA										
06.01	REFORÇO ESTRUTURAL DO AMBULATÓRIO DO DOD										
06.01.001	MOVIMENTO DE TERRA										
06.01.001.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	13,00	59,95	779,35	13,00	OK	59,95	OK	779,35	1,00
06.01.001.002	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	10,00	19,67	196,70	10,00	OK	19,67	OK	196,70	1,00
06.01.002	SERVIÇOS PRELIMINARES										
06.01.002.001	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	20,00	11,67	233,40	20,00	OK	11,67	OK	233,40	1,00
06.01.002.002	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	m3	7,50	43,63	327,23	7,50	OK	43,63	OK	327,23	1,00
06.01.002.003	Demolição de reboco	m2	20,00	9,93	198,60	20,00	OK	9,93	OK	198,60	1,00
06.01.002.004	Demolição de concreto manualmente	m3	1,00	291,79	291,79	1,00	OK	291,79	OK	291,79	1,00
06.01.002.005	Demolição de piso de alta resistência	m2	12,00	22,43	269,16	12,00	OK	22,43	OK	269,16	1,00
06.01.002.006	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m3	2,00	28,06	56,12	2,00	OK	28,06	OK	56,12	1,00
06.01.002.007	Coleta e carga manuais de entulho	m3	13,50	20,00	270,00	13,50	OK	20,00	OK	270,00	1,00
06.01.002.008	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias	un	3,00	350,02	1.050,06	3,00	OK	350,02	OK	1.050,06	1,00
06.01.003	ELEVAÇÃO										
06.01.003.001	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	m2	46,00	90,19	4.148,74	46,00	OK	90,19	OK	4.148,74	1,00
06.01.004	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL										
06.01.004.001	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "b" (h=3,30 a 4,50 m), com montagem e desmontagem	m2	80,00	27,62	2.209,60	80,00	OK	27,62	OK	2.209,60	1,00
06.01.004.002	Aplicação de Tela Fix largura 15cm, em encontros de Alvenarias com Vigas	m	20,00	27,09	541,80	20,00	OK	27,09	OK	541,80	1,00
06.01.004.003	Fornecimento e aplicação de Tela de Poliéster malha 2x2mm p/impermeabilização, ref: Denver Tela Poliéster R, marca Denver ou similar	m2	20,00	8,82	176,40	20,00	OK	8,82	OK	176,40	1,00
06.01.004.004	Rasgos em concreto para passagem de tubulação diâmetro 1 1/4" a 2"	m	15,00	17,92	268,80	15,00	OK	17,92	OK	268,80	1,00
06.01.004.005	Preparo de substrato por escarificação manual (corte de concreto) até 3,0cm de profundidade	m²	2,00	303,27	606,54	2,00	OK	303,27	OK	606,54	1,00
06.01.004.006	Argamassa grout cimento, areia média e pedrisco traço 1:3:2	m3	0,50	672,15	336,08	0,50	OK	672,15	OK	336,08	1,00
06.01.004.007	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	229,20	17,21	3.944,53	229,20	OK	17,21	OK	3.944,53	1,00
06.01.004.008	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	52,20	16,10	840,42	52,20	OK	16,10	OK	840,42	1,00
06.01.004.009	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	4,10	649,64	2.663,52	4,10	OK	649,64	OK	2.663,52	1,00
06.01.004.010	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	20,40	108,02	2.203,61	20,40	OK	108,02	OK	2.203,61	1,00
06.01.004.011	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento	m2	25,20	86,75	2.186,10	25,20	OK	86,75	OK	2.186,10	1,00
06.01.004.012	Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi, Compound Adesivo, Vedacit ou similar, aplicação em chumbamento e colagem dos mais diversos materiais de construção	m2	1,44	98,05	141,19	1,44	OK	98,05	OK	141,19	1,00
06.01.005	PAVIMENTAÇÃO										
06.01.005.001	Lona plástica preta	m2	105,00	6,76	709,80	105,00	OK	6,76	OK	709,80	1,00
06.01.005.002	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	15,00	30,46	456,90	15,00	OK	30,46	OK	456,90	1,00
06.01.005.003	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	15,00	58,71	880,65	15,00	OK	58,71	OK	880,65	1,00
06.01.005.004	Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	95,00	60,43	5.740,85	95,00	OK	60,43	OK	5.740,85	1,00
06.01.006	PINTURA										
06.01.006.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	220,00	19,62	4.316,40	220,00	OK	19,62	OK	4.316,40	1,00

Handwritten signature

Handwritten signature

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	UFS			POTÊNCIA			TOTAL		
			QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL			
05.01.004.001	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	un	4,00	208,21	832,84	4,00	OK	208,21	OK	832,84	1,00
05.01.004.002	Arandela de uso interno, em alumínio, com difusor em vidro fosco, branca ou preta, ref. AD-104, da Aladin ou similar - Rev 01_05/2022	un	1,00	124,03	124,03	1,00	OK	124,03	OK	124,03	1,00
05.01.004.003	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	un	4,00	115,32	461,28	4,00	OK	115,32	OK	461,28	1,00
05.01.004.004	Lâmpada Led 10w bivolt branca	un	5,00	11,27	56,35	5,00	OK	11,27	OK	56,35	1,00
05.01.004.005	Fornecimento de relé fotoelétrico indiv. 5a/220v, c/ base móvel	un	6,00	54,38	326,28	6,00	OK	54,38	OK	326,28	1,00
05.01.004.006	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af 02/2020	un	14,00	29,69	415,66	14,00	OK	29,69	OK	415,66	1,00
05.01.005	SUBESTAÇÃO										
05.01.005.001	DISJUNTORES E QUADROS										
05.01.005.001.001	QFAC - Quadro / Painel em chapa de aço com pintura eletrostática a pó poliéster na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1500x1000x350mm	un	1,00	7.347,53	7.347,53	1,00	OK	7.347,53	OK	7.347,53	1,00
05.01.005.001.002	Disjuntor tripolar tipo compacto e aberto 1250A - 50 ka instalado	un	1,00	11.108,66	11.108,66	1,00	OK	11.108,66	OK	11.108,66	1,00
05.01.005.001.003	Disjuntor baixa tensão tripolar a seco 800a/600v - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	1,00	5.668,57	5.668,57	1,00	OK	5.668,57	OK	5.668,57	1,00
05.01.005.001.004	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	699,62	699,62	1,00	OK	699,62	OK	699,62	1,00
05.01.005.001.005	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	4,00	78,14	312,56	4,00	OK	78,14	OK	312,56	1,00
05.01.005.001.006	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	1,00	15,13	15,13	1,00	OK	15,13	OK	15,13	1,00
05.01.005.001.007	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	1,00	16,56	16,56	1,00	OK	16,56	OK	16,56	1,00
05.01.006	ELETRODUTOS										
05.01.006.001	Caixa de equipotencialização 40x40x15, com barramento para neutro - Fornecimento	un	1,00	814,77	814,77	1,00	OK	814,77	OK	814,77	1,00
05.01.006.002	INTERRUPTOR E TOMADA										
05.01.006.002.001	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	un	1,00	23,71	23,71	1,00	OK	23,71	OK	23,71	1,00
05.01.006.002.002	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A	un	2,00	17,88	35,76	2,00	OK	17,88	OK	35,76	1,00
05.01.007	SUBESTAÇÃO										
05.01.007.001	Chave faca monopolar 400a - 15Kv	un	3,00	575,38	1.726,14	3,00	OK	575,38	OK	1.726,14	1,00
05.01.007.002	Fornecimento de cruzeta de concreto tipo "t" 1900mm	un	4,00	347,39	1.389,56	4,00	OK	347,39	OK	1.389,56	1,00
05.01.007.003	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 300mm	un	15,00	23,31	349,65	15,00	OK	23,31	OK	349,65	1,00
05.01.007.004	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 400mm	un	6,00	26,91	161,46	6,00	OK	26,91	OK	161,46	1,00
05.01.007.005	Porca quadrada rosca DN 16 mm, fornecimento	un	52,00	3,33	173,16	52,00	OK	3,33	OK	173,16	1,00
05.01.007.006	Cabo de alumínio nu acsr/caa 6 fios - 2/0 awg - fornecimento	kg	2,00	55,89	111,78	2,00	OK	55,89	OK	111,78	1,00
05.01.007.007	Fornecimento de grampo de linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg	un	3,00	61,16	183,48	3,00	OK	61,16	OK	183,48	1,00
05.01.007.008	Fornecimento de pára-raio de distribuição polimérico 12KV, c/ desligamento automático, resist. não linear	un	4,00	342,50	1.370,00	4,00	OK	342,50	OK	1.370,00	1,00
05.01.007.009	Mufa de porcelana externa	un	8,00	1.370,97	10.967,76	8,00	OK	1.370,97	OK	10.967,76	1,00
05.01.007.010	Fusível HH - 10A	un	2,00	221,69	443,38	2,00	OK	221,69	OK	443,38	1,00
05.01.007.011	Cabo de cobre nú 240 mm2 - fornecimento e assentamento	kg	18,00	178,38	3.210,84	18,00	OK	178,38	OK	3.210,84	1,00
05.01.007.012	Parametrização de relé subestação de entrada	un	1,00	827,60	827,60	1,00	OK	827,60	OK	827,60	1,00
05.01.007.013	Cálculo de parametrização de rede	un	1,00	827,60	827,60	1,00	OK	827,60	OK	827,60	1,00
05.01.007.014	Mão-de-obra para implantação de transformador trifásico	un	1,00	550,21	550,21	1,00	OK	550,21	OK	550,21	1,00
05.01.007.015	Punho de manobra com bloqueio kirk	un	3,00	1.534,38	4.603,14	3,00	OK	1.534,38	OK	4.603,14	1,00
05.01.007.016	Barramento com vergalhão de cobre redondo 5/8" x 3,00m	un	2,00	544,51	1.089,02	2,00	OK	544,51	OK	1.089,02	1,00
05.01.007.017	Suporte para mufa - Fornecimento	m	8,00	142,07	1.136,56	8,00	OK	142,07	OK	1.136,56	1,00
05.01.007.018	Transformador de corrente de 400/5	un	3,00	282,34	847,02	3,00	OK	282,34	OK	847,02	1,00
05.01.007.019	Estrado (tapete) de borracha isolante 15 kv - dimensões 1.000 x 1.000 x 25 mm	pç	3,00	789,06	2.367,18	3,00	OK	789,06	OK	2.367,18	1,00
05.01.007.020	Fornecimento de pára-raio de distribuição polimérico 12KV, c/ desligamento automático, resist. não linear	un	3,00	342,50	1.027,50	3,00	OK	342,50	OK	1.027,50	1,00
05.01.007.021	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	10,00	6,36	63,60	10,00	OK	6,36	OK	63,60	1,00
05.01.007.022	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 1000 Kg	un	1,00	70,32	70,32	1,00	OK	70,32	OK	70,32	1,00
05.01.007.023	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 4"	un	8,00	791,52	6.332,16	8,00	OK	791,52	OK	6.332,16	1,00
05.01.007.024	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 4"	un	24,00	216,49	5.195,76	24,00	OK	216,49	OK	5.195,76	1,00
05.01.007.025	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 4" x 3m	un	20,00	739,97	14.799,40	20,00	OK	739,97	OK	14.799,40	1,00
05.01.007.026	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 0,80 x 0,80 x 1,20m	un	1,00	1.889,99	1.889,99	1,00	OK	1.889,99	OK	1.889,99	1,00
05.01.007.027	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,80x0,80mx0,07m	un	1,00	132,69	132,69	1,00	OK	132,69	OK	132,69	1,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	UFS			POTENCIA			TOTAL		
			QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL			
03.07.002	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 03	un	3,00	668,05	2.004,15	3,00	OK	668,05	OK	2.004,15	1,00
03.07.003	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	3,00	547,05	1.641,15	3,00	OK	547,05	OK	1.641,15	1,00
03.07.004	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento aboleado	m	9,00	72,07	648,63	9,00	OK	72,07	OK	648,63	1,00
03.07.005	Testeira em granito cinza andorinha, h=10cm, esp=2cm, aplicado com argamassa industrializada AC-I	m	6,00	152,46	914,76	6,00	OK	152,46	OK	914,76	1,00
03.08	COBERTURA										
03.08.001	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m2	20,00	163,13	3.262,60	20,00	OK	163,13	OK	3.262,60	1,00
03.08.002	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	m2	20,00	30,46	609,20	20,00	OK	30,46	OK	609,20	1,00
03.08.003	Rufo estampado em alumínio e = 0,8mm com desenvolvimento 40cm	m	5,00	134,94	674,70	5,00	OK	134,94	OK	674,70	1,00
03.09	PINTURA										
03.09.001	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	10,00	31,51	315,10	10,00	OK	31,51	OK	315,10	1,00
03.09.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	50,00	19,62	981,00	50,00	OK	19,62	OK	981,00	1,00
03.09.003	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	50,00	20,13	1.006,50	50,00	OK	20,13	OK	1.006,50	1,00
03.09.004	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	m2	50,00	8,76	438,00	50,00	OK	8,76	OK	438,00	1,00
03.10	DIVERSOS										
03.10.001	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	35,00	30,40	1.064,00	35,00	OK	30,40	OK	1.064,00	1,00
03.10.002	Escada marinheiro, com degraus em barra redonda de 3/4", guarda-corpo em barra chata de 1 1/2" x 1/4" e patamar(1,05 x 0,95m) em chapa expandida de 1/4"	m	9,00	679,46	6.115,14	9,00	OK	679,46	OK	6.115,14	1,00
03.10.003	Limpeza final da obra	m2	800,00	2,50	2.000,00	800,00	OK	2,50	OK	2.000,00	1,00
4	CABEAMENTO ESTRUTURADO										
04.01	CABEAMENTO ESTRUTURADO										
04.01.001	Condulete de pvc, tipo x, para eletroduto de pvc soldável dn 25 mm (3/4??), aparente - fornecimento e instalação. af. 10/2022	un	2,00	39,03	78,06	2,00	OK	39,03	OK	78,06	1,00
04.01.002	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	12,00	14,90	178,80	12,00	OK	14,90	OK	178,80	1,00
04.01.003	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	120,00	14,14	1.696,80	120,00	OK	14,14	OK	1.696,80	1,00
04.01.004	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	5,00	2,51	12,55	5,00	OK	2,51	OK	12,55	1,00
04.01.005	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	un	231,00	33,49	7.736,19	231,00	OK	33,49	OK	7.736,19	1,00
04.01.006	Tomada dupla para lógica RJ45, cat.6, com caixa pvc, embutir, completa	un	1,00	131,04	131,04	1,00	OK	131,04	OK	131,04	1,00
04.01.007	Tampa de encaixe 100 X 3000 mm, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	m	35,00	25,68	898,80	35,00	OK	25,68	OK	898,80	1,00
04.01.008	Fusão de fibra óptica 2 pares	un	14,00	82,77	1.158,78	14,00	OK	82,77	OK	1.158,78	1,00
04.01.009	Cordão óptico duplex Monomodo - 2,5m	un	14,00	97,83	1.369,62	14,00	OK	97,83	OK	1.369,62	1,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
05.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
05.01.001	ALIMENTADORES										
05.01.001.001	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 240mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	53,00	309,46	16.401,38	53,00	OK	309,46	OK	16.401,38	1,00
05.01.001.002	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 185mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	156,00	240,58	37.530,48	156,00	OK	240,58	OK	37.530,48	1,00
05.01.001.003	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 120mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	18,00	144,09	2.593,62	18,00	OK	144,09	OK	2.593,62	1,00
05.01.001.004	Terminal de compressão para cabo de 240 mm² - fornecimento e instalação	un	7,00	60,73	425,11	7,00	OK	60,73	OK	425,11	1,00
05.01.001.005	Terminal de compressão para cabo de 120 mm² - fornecimento e instalação	un	4,00	15,45	61,80	4,00	OK	15,45	OK	61,80	1,00
05.01.001.006	Terminal de compressão para cabo de 185 mm² - fornecimento e instalação	un	6,00	36,57	219,42	6,00	OK	36,57	OK	219,42	1,00
05.01.001.007	Luva de compressão, diâm = 185mm	un	6,00	30,18	181,08	6,00	OK	30,18	OK	181,08	1,00
05.01.001.008	Luva de compressão, diâm = 240mm	un	1,00	48,11	48,11	1,00	OK	48,11	OK	48,11	1,00
05.01.002	DISJUNTORES E QUADROS										
05.01.002.001	QSUB										
05.01.002.001.001	Disjuntor baixa tensão tripolar a seco 800a/600v - fornecimento e instalação. af. 10/2020	un	1,00	5.668,57	5.668,57	1,00	OK	5.668,57	OK	5.668,57	1,00
05.01.002.001.002	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A, 10KA, Curva C	un	2,00	266,63	533,26	2,00	OK	266,63	OK	533,26	1,00
05.01.003	ELETROCALHA E ELETRODUTOS										
05.01.003.001	Tampa de encaixe 100 X 3000 mm, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	m	35,00	25,68	898,80	35,00	OK	25,68	OK	898,80	1,00
05.01.004	LUMINÁRIA										

Bankis

J

PLANILHA DE COMPARATIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Concorrência N.º 008/2023

2ª etapa da Reforma e Recuperação Estrutural do DOD - HU Aracaju/SE

Prazo 120 dias corridos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	UFS			POTENCIA				
			QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL		
SERVIÇOS										
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
01.01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
01.01.001	Equipe Dirigente	un	1,00	21.541,87	21.541,87	1,00	OK	21.541,87	OK	21.541,87 1,00
2	SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO									
02.01	SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO									
02.01.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	8,00	292,50	2.340,00	8,00	OK	292,50	OK	2.340,00 1,00
02.01.002	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	30,00	299,05	8.971,50	30,00	OK	299,05	OK	8.971,50 1,00
02.01.003	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00	2.383,66	2.383,66	1,00	OK	2.383,66	OK	2.383,66 1,00
02.01.004	Mobilização/Desmobilização	un	1,00	351,49	351,49	1,00	OK	351,49	OK	351,49 1,00
3	OBRAS CIVIS									
03.01	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES									
03.01.001	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m2	4,00	17,93	71,72	4,00	OK	17,93	OK	71,72 1,00
03.01.002	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m2	2,00	23,69	47,38	2,00	OK	23,69	OK	47,38 1,00
03.01.003	Remoção de lavatório	un	1,00	14,45	14,45	1,00	OK	14,45	OK	14,45 1,00
03.01.004	Demolição de reboco	m2	10,00	9,93	99,30	10,00	OK	9,93	OK	99,30 1,00
03.01.005	Remoção de cobogó ou bloco de vidro - Rev 02	m2	46,00	14,92	686,32	46,00	OK	14,92	OK	686,32 1,00
03.01.006	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022	m2	5,50	22,34	122,87	5,50	OK	22,34	OK	122,87 1,00
03.01.007	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m3	15,00	28,06	420,90	15,00	OK	28,06	OK	420,90 1,00
03.01.008	Demolição de concreto manualmente	m3	15,00	291,79	4.376,85	15,00	OK	291,79	OK	4.376,85 1,00
03.01.009	Demolição de concreto com martelo e compressor	m3	4,00	567,36	2.269,44	4,00	OK	567,36	OK	2.269,44 1,00
03.01.010	Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. af 05/2015	m	30,00	15,34	460,20	30,00	OK	15,34	OK	460,20 1,00
03.01.011	Coleta e carga manuais de entulho	m3	20,00	20,00	400,00	20,00	OK	20,00	OK	400,00 1,00
03.01.012	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias	un	6,00	350,02	2.100,12	6,00	OK	350,02	OK	2.100,12 1,00
03.02	FUNDAÇÃO (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E OBRAS CIVIS)									
03.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	4,00	59,95	239,80	4,00	OK	59,95	OK	239,80 1,00
03.02.002	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	4,00	19,67	78,68	4,00	OK	19,67	OK	78,68 1,00
03.02.003	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	1,00	3.043,46	3.043,46	1,00	OK	3.043,46	OK	3.043,46 1,00
03.02.004	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m3	8,00	747,45	5.979,60	8,00	OK	747,45	OK	5.979,60 1,00
03.03	ALVENARIA									
03.03.001	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	m2	46,00	90,19	4.148,74	46,00	OK	90,19	OK	4.148,74 1,00
03.03.002	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	5,00	52,17	260,85	5,00	OK	52,17	OK	260,85 1,00
03.04	ESQUADRIAS									
03.04.001	Película insulfilm aplicada ou Similar	m2	53,00	49,16	2.605,48	53,00	OK	49,16	OK	2.605,48 1,00
03.04.002	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	11,60	389,15	4.514,14	11,60	OK	389,15	OK	4.514,14 1,00
03.04.003	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m2	5,00	220,18	1.100,90	5,00	OK	220,18	OK	1.100,90 1,00
03.05	REVESTIMENTO									
03.05.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	65,00	7,72	501,80	65,00	OK	7,72	OK	501,80 1,00
03.05.002	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	65,00	39,36	2.558,40	65,00	OK	39,36	OK	2.558,40 1,00
03.06	PAVIMENTAÇÃO									
03.06.001	Fornecimento e Instalação de Piso de borracha 500 x 500 x 3mm, cor Preta, (Plurigoma, Daud ou similar)	m2	20,00	133,00	2.660,00	20,00	OK	133,00	OK	2.660,00 1,00
03.06.002	Lona plástica preta	m2	305,00	6,76	2.061,80	305,00	OK	6,76	OK	2.061,80 1,00
03.06.003	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	53,00	30,46	1.614,38	53,00	OK	30,46	OK	1.614,38 1,00
03.06.004	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	53,00	58,71	3.111,63	53,00	OK	58,71	OK	3.111,63 1,00
03.06.005	Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	305,00	60,43	18.431,15	305,00	OK	60,43	OK	18.431,15 1,00
03.07	LOUÇAS E METAIS									
03.07.001	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.60x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	1,00	2.835,05	2.835,05	1,00	OK	2.835,05	OK	2.835,05 1,00

Banks

J